



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 03 do mês de agosto de 2022, pelas 21h, via Microsoft TEAMS, uma reunião ordinária do Plenário da ARE com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e aprovação do Regimento Interno da ARE;
3. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Proposta de Regimento Interno da Assembleia de Revisão de Estatutos da Associação Académica de Coimbra 2022;

Na reunião estiveram presentes 22 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Ana Beatriz Dias Vilela, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Rodrigues Ribeiro, Beatriz Marques Mendes, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Eric Jorge Inglês Silva, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Filipe Miguel Franco e Semedo, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, Paulo Jorge Nogueira Ramos, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Rafael Almeida Alves, Ricardo Rocha Sacadura, Samuel Ramos Fernandes, Tomás Conceição de Campos Cunha Louro, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.

Os membros Ana Catarina Chen Wang, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Sequeira Martins e Miguel Lourenço



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Pinto, Pedro Miguel Galveias Ramos Ferreira Henriques, Rodrigo André Sousa Marques não compareceram à Reunião Plenária, mas não estando em vigor o Regimento Interno da AREE, as faltas da presente reunião não são consideradas para efeitos de destituição de membros.

O Presidente da AREE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:25h e, estando reunido o quórum de 50%, deu início à ordem de trabalhos.

#### Ponto 1- Informações

Daniel Tadeu começa a reunião dando as boas vindas aos presentes. Informa que a Assembleia conta no momento com 19 elementos, afirma que o Regimento tem de ser aprovado hoje, bem como as atas ainda não estavam concluídas, mas que assim que possível irá enviar. Alerta para que qualquer tipo de intervenções não solicitadas/intervenções sobrepostas a de outras pessoas não serão registadas nem ficarão em ata. Pede que usem a reação “mão no ar” para pedirem a palavra.

***Nota:*** Por motivos de falha técnica na gravação da reunião e na impossibilidade de aceder ao registo fonográfico da primeira hora de reunião, foi-nos impossibilitado redigir essa parte da ata.

Face à situação mencionada na nota, cumpre-se informar que o tema se estava a retratar era uma proposta dos proponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro, relativamente ao âmbito de uma Comissão de Redação e Jurisdição e quais as suas competências.

Beatriz Ribeiro esclarece que não consta na sua proposta ter um elemento externo que verifique a parte legal.

Daniel Tadeu faz um pedido de clarificação: questiona se o advogado da AAC passaria a fazer parte da ARE, sem direito a voto, mas presente nas reuniões para acompanhar os trabalhos.

Beatriz Ribeiro responde que não, esclarecendo que é só na comissão, assemelhando-se a pedir um parecer legal.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

Paulo Nogueira Ramos diz que percebe a ideia mas não acha que ela deva estar incluída. Este parte de uma lógica de que uma Associação que funciona de forma legalmente correta, falar com advogado é uma questão de bom senso e caso não se fale, terão o efeito prático das ações no final. Considera que é mais uma questão de boa prática e até se pode considerar que nem seja com o advogado Associação Académica de Coimbra porque direito tem várias áreas e esse advogado em específico pode não dominar a área em questão. Assim, na sua opinião, deixava a proposta em discussão como está porque considera que o bom senso impera e deve-se consultar um agente externo caso seja apropriado.

César Sousa também considera que a proposta deve ficar como está e que a consulta de um advogado ou outras entidades externas de jurisdição já decorre dos próprios trabalhos da Comissão. Refere que as suas questões iniciais tinham que ver com responsabilização e já foram esclarecidas.

João Bento questiona se existe algum termo mais adequado para a verificação da legalidade das coisas, sem ser jurisdição, pois a escolha da terminologia pode não ser a mais adequada e pode estar aí a origem da discussão.

Eric Silva considera que não se prenda tanto pelo termo mas sim pela redundância. Diz que já existindo juristas à disposição e acompanhamento permanente a qualquer Comissão para esclarecimento de qualquer dúvida, não se acrescenta muito mais para além de texto ao que já existe.

Paulo Nogueira Ramos questiona se quando se fala de jurisdição se está a falar de verificação jurídica ou de verificação de sentido geral.

João Bento responde que a verificação é geral.

Paulo Nogueira Ramos considera que o termo adequado deveria ser Redação e Verificação porque é mais amplo.

Daniel Tadeu acrescenta que Pedro Monteiro sugeriu a denominação de “Comissão de Certificação Jurídica”.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa acha que seria mais adequado o termo verificação jurídica mas, à semelhança do Paulo, considera que é mais uma questão de terminologia que não tem grande impacto porque já são conhecidas as funções inerentes a uma Comissão de redação e verificabilidade, e assim, pode-se deixar o nome como tem estado até ao momento.

Pedro Monteiro diz que inseriu a palavra “certificação” para ir ao encontro da intenção de colocar e especificar em aditamento a consulta do advogado da AAC, sendo que a certificação jurídica obriga sempre a certificar. Assim, considera que para que seja feita a certificação de uma forma legal, tem que ser feita por alguém com competência legal, o que já obriga que seja feita uma consulta externa. Acrescenta ainda que, ao colocar esta palavra evita-se redundâncias e é mais explícito porém, concorda com Paulo Nogueira Ramos.

Daniel Tadeu pergunta aos proponentes André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro se querem remover a sua proposta inicial e substituir para “Comissão de Redação e Verificação”.

João Bento responde afirmativamente.

Passou-se então à votação da proposta em discussão.

**Votação:** “Alterar o nome da Comissão de Redação para Comissão de Redação e Verificação”.  
- Proponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

- a. 8 abstenções;
- b. 2 votos a favor de manter o nome “Comissão de Redação”;
- c. 12 votos a favor de alterar o nome para “Comissão de Redação e Verificação”.

Tendo sido a proposta aprovada.

Daniel Tadeu prossegue a discussão para a questão dos cinco membros, para além da Mesa do Plenário, na “Comissão de Redação e Verificação”.

César Sousa intervém no que concerne à composição da Comissão de Redação e Verificação, que é também composta pelos elementos da Mesa do Plenário. Acha que é preciso ter cuidado com a possibilidade de sobrecarregar estes elementos bem como os próprios



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

trabalhos da Comissão poderem ser prejudicados pela disponibilidade da Mesa. Quanto à questão dos cinco membros, concorda.

Eric Silva considera que cinco pessoas nessa Comissão, juntando ainda a Mesa do Plenário, não lhe causam estranheza. Por outro lado, preocupa-o a proposta existente que indica que cada membro da ARE só pode estar no máximo em duas comissões ao mesmo tempo e portanto, questiona se esta entrada na Comissão de Redação e Verificação conta para uma comissão na qual já se faz parte e questiona ainda a necessidade de haver debate sobre a proposta que limita o número de comissões nas quais se pode fazer parte.

João Bento informa que se estão a discutir propostas diferentes e que a proposta referida por Eric Silva diz respeito apenas às Comissões Especializadas.

Daniel Tadeu questiona se as pessoas que constituírem a Comissão de Redação podem constituir na mesma outras duas Comissões Especializadas, pelo que lhe é respondido afirmativamente.

Beatriz Bernardo acrescenta que a proposta supramencionada ainda não foi votada e portanto, esse limite ainda nem foi sequer aprovado.

Eric Silva esclarece que a sua questão se prendia com o receio desta proposta, mais à frente, “atropelasse ou fosse atropelada” por alguma nova proposta que surgisse.

Daniel Tadeu questiona se tem que se definir o número de membros constituintes da Comissão no momento ou mais tarde.

João Bento responde que deve ser definido no momento uma vez que isto servirá para a organização da ARE. Acrescentando ainda que os membros serão nomeados após a aprovação do Regimento Interno e que esta proposta foi elaborada na ótica de que o mês de agosto seria um período parado em termos de reuniões plenárias mas que as Comissões já seriam conhecidas, definidas e os membros distribuídos por elas e a iniciar os seus trabalhos.

Eric Silva propõe uma alteração para a proposta em discussão. Sugere que se enquadre pelo menos um membro de cada lista nos cinco elementos constituintes da Comissão.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu discorda desta alteração. Considerando que em vez de um membro eleitos de cada lista, deveria ser um membro do Conselho Fiscal, um membro do Conselho Cultural, um membro do Conselho Desportivo, um membro Direcção-Geral e um membro dos Núcleos.

João Bento questiona o porquê destas ideias.

Daniel Tadeu responde que maioritariamente, a Assembleia é composta por membros eleitos das listas e os membros indigitados pelas Secções Culturais, Secções Desportivas, Núcleos, Conselho Fiscal e Direcção Geral que estão em número menor e assim, colocá-los-ia na Comissão de Redação por uma questão de paridade.

César Sousa considera que, no caso de se elegerem no momento os membros da Comissão, faria sentido ver a disponibilidade, interesse e enquadramento na matéria de cada membro da Assembleia, em prol do benefício dos trabalhos.

Daniel Tadeu considera difícil que as Comissões sejam definidas na presente reunião para todos os membros. Diz que esta deve ser uma questão a tratar quando tiver um quórum pleno.

João Bento responde que nunca haverá um quórum pleno. Subscrive o que foi dito por César e acrescenta que se deve ter atenção às competências, características e formação base das pessoas, de acordo com as competências que a Comissão deve cumprir. Considera que as pessoas que irão integrar as Comissões devem ser escolhidas no fim, após o Regimento aprovado.

Daniel Tadeu questiona se Eric Silva quer manter a sua proposta de ter uma pessoa representada por cada lista nesta Comissão.

Eric Silva diz que deixará essa decisão nas mãos do Presidente da ARE/AAC e que tanto compreende a visão de Daniel Tadeu como a de João Bento.

Filipe Rosa concorda com João Bento, achando que esta questão tem mais a ver com competência do que propriamente ter um elemento de cada de cada órgão. Considera que esta decisão deve ser tomada por Daniel Tadeu.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu diz que precisa de saber quem são as pessoas interessadas na Comissão de Redação e Verificação. Propõe acrescentar 6 pessoas a esta Comissão, para além dos 3 elementos da Mesa, justificando com a questão da representatividade, dando assim a possibilidade de ter um lugar para cada órgão.

Paulo Nogueira Ramos acha que Daniel Tadeu está a complicar esta questão, salientando que a decisão que lhe seria passada para as mãos significaria escolher quem o Presidente considerasse mais apto para as funções em causa.

João Bento diz que, sendo Daniel Tadeu o Presidente, é-lhe proposto que lhe caiba a si a função de nomear as pessoas que entender para as Comissões, diferindo este processo de uma eleição.

Emanuel Nogueira diz que tendo em conta o tipo de Comissão em questão, não lhe faz sentido a representatividade e sendo esta uma comissão com trabalho executivo importa mais a competência das pessoas que a integram.

Daniel Tadeu questiona a Assembleia se quer acrescentar algo em relação a este tema e cessadas as intervenções, passou a ler a proposta de Armando Remondes, João Bento, Beatriz Ribeiro, Samuel Fernandes, André Ribeiro e Tomás Craveiro, que pretende alterar o artigo 38º para: “A Comissão de Redação e Verificação é composta pela Mesa do Plenário e por cinco membros da ARE nomeados pelo Presidente da ARE e votados na reunião em que o presente Regimento for aprovado.”

Emanuel Nogueira pergunta se Daniel Tadeu se sente à vontade para escolher no final da presente reunião, uma vez que pode haver pessoas que não se encontram presentes, sugerindo assim que a nomeação da comissão seja feita no início da próxima reunião.

João Bento menciona que não retira esta proposta pela necessidade de celeridade, e assim, existem diversos mecanismos que se pode dar uso de modo a avançar rapidamente com este tipo de decisões.

Paulo Nogueira Ramos sugere um meio termo, ou seja, que após a aprovação desta proposta, se faça uma pausa onde Daniel Tadeu irá contactar as pessoas que pretendem integrar



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

a Comissão, de modo a agilizar este processo e que em setembro se possa começar a trabalhar nos Estatutos.

Filipe Rosa considera que a preocupação de Daniel Tadeu faz todo sentido mas também faz sentido que haja bom senso neste grupo de trabalho. Assim, diz que o Presidente pode na mesma propor os 5 nomes e que estes sejam aprovados, mesmo se faltar alguém. Assim, se não conseguir falar com a pessoa na presente reunião, poderá falar mais tarde e caso a mesma não aceite, será votada uma outra pessoa proposta numa reunião mais à frente.

Pedro Monteiro propõe que haja um comprometimento por parte de Daniel Tadeu em que até à primeira reunião de setembro falaria com as pessoas que gostaria de convidar e que apresentaria esta equipa da Comissão de Redação. De se notar que uma vez que é imputado ao Presidente uma certa responsabilidade de dirigir esta mesma comissão acha que também não havia nenhum problema de se aprovar depois esses nomes.

Eric Silva subscreve o que foi dito por Pedro e acrescenta uma janela temporal mais curta, não sendo necessariamente em setembro mas sim o prazo de uma semana para apresentar os nomes que o Presidente vai nomear.

Daniel Tadeu explica que já tem os nomes das pessoas que sabe que poderiam fazer um bom trabalho nesta comissão, alegando que só precisa de fazer uma chamada e portanto, conseguiria até ao dia da presente reunião nomear todos os elementos.

João Bento clarifica a intervenção de Eric, explicando que a proposta em discussão refere que os membros são nomeados pelo Presidente e depois validados pela Assembleia.

Pedro Monteiro avisa Daniel Tadeu que tomar uma decisão imediata sobre nomear ainda na presente reunião os elementos da Comissão pode não ser benéfico porque depende da resposta que as pessoas irão dar. Assim, considera mais prático o que sugeriu anteriormente.

João Bento diz que caso as pessoas nomeadas recusarem por diversos motivos, existe sempre a hipótese de alterar as pessoas.

Daniel Tadeu passou então a ler a proposta em discussão e de seguida, à votação da mesma.





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

**Votação:** Art. 38º: “A Comissão de Redação e Verificação é composta pela Mesa do Plenário e por cinco membros da ARE nomeados pelo Presidente da ARE e votados na reunião em que o presente Regimento for aprovado.” - Preponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

- a. 4 abstenções;
- b. 0 votos contra;
- c. 19 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.

João Bento pergunta se já se votou a proposta de Tomás Craveiro.

Paulo Nogueira Ramos pede que se coloquem também as propostas no chat da videochamada.

Daniel Tadeu passou a ler a proposta de Tomás Craveiro, que pretende adicionar nova alínea ao ponto 1 do artigo 44: "Pedir pareceres regulares sobre a nova redação dos Estatutos junto de entidades jurídicas externas à AAC, por forma a corrigir eventuais gralhas, lacunas ou incumprimentos da lei."

Tomás Craveiro explica que esta proposta surge no seguimento do que já foi falado sobre o advogado e no que a Beatriz Ribeiro já explicou.

Beatriz Ribeiro diz que já foi tudo clarificado anteriormente e deve-se prosseguir para votação.

Filipe Rosa diz que, embora tenham passado centenas de pessoas ligadas ao direito pela AAC, se forem pedidos pareceres jurídicos, isto terá custos subsequentes.

Daniel Tadeu questiona como é que a Direção-Geral vê esta possibilidade.

João Bento acha que deve haver alguma gestão da parte de todos os membros da Comissão em relação aos custos associados e verificações necessárias.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu esclarece que isto não implica que não se possa pedir em antemão um parecer ao advogado da AAC.

Paulo Nogueira Ramos diz que a ARE não tem poder para vincular a Associação Académica de Coimbra em termos financeiros e, nesse sentido, não haveria preocupação com os pareceres pedidos.

César Sousa concorda com o que Paulo e Filipe Rosa disseram, mas não considera que a proposta de Tomás seja necessária de colocar no Regimento uma vez que a consulta de elementos externos é algo inerente ao próprio trabalho da Comissão.

Beatriz Ribeiro responde que, no que concerne à questão levantada por César, esta proposta vai no encontro de legitimar por escrito. Quanto à questão da parte monetária e da opinião da Direção-Geral, apesar de a considerar pertinente acha que não é momento para essa discussão, de modo a dar tempo para que este órgão faça o seu escrutínio.

Daniel Tadeu diz que está a permitir que este debate se desenrole por não ser uma questão de ânimo leve, atendendo a situação financeira da Associação Académica de Coimbra.

César Sousa diz que pedir pareceres, quer seja eventualmente, esporadicamente, sempre ou quando necessário, é algo redundante e juridicamente isto não precisa de estar escrito no Regimento.

Pedro Monteiro intervém, dizendo que não se refere à pertinência de colocar isto como novo ponto para o artigo 44, mas ao colocar considera que a palavra “eventualmente” seria a mais correta porque assim todas as eventualidades estão acauteladas, nomeadamente questões financeiras, disponibilidade de terceiros e necessidade do parecer em si.

João Caseiro pronuncia-se em relação ao contrato com o advogado da AAC, diz que normalmente a Direção-Geral paga um valor fixo mensal. Esclarece que é feito um contacto mensal com esta entidade externa e que caso seja necessário, a DG/AAC pode servir de intermediário para assuntos relacionados com a ARE. Refere ainda que há muito trabalho inerente às Secções Culturais e Desportivas, recorrendo bastante ao advogado e portanto não é conveniente sobrecarregar o mesmo com outras tarefas extra. No entanto, considera que em



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

momentos em que a Assembleia ache necessário levar documentação a um advogado ou pedir um parecer jurídico se deve contactar com a sociedade de advogados.

Paulo Nogueira Ramos reforça que não deve haver preocupação com os custos para a Casa dos pareceres jurídicos porque a ARE não tem capacidade de vincular a Associação Académica a questões contratuais deste tipo. Salaria não ser a favor de densificar o Regimento, porém, acha que a aprovação do artigo em discussão não vinculará a AAC a custos.

Beatriz Ribeiro diz que esta discussão se está a densificar devido à existência de diferentes visões e assim, deve-se proceder a votação.

Passou-se assim à votação da proposta em mesa.

**Votação:** Adicionar nova alínea ao ponto 1 do artigo 44- "Pedir, eventualmente, pareceres sobre a nova redação dos Estatutos junto de entidades jurídicas externas à AAC, por forma a corrigir eventuais gralhas, lacunas ou incumprimentos da lei." - Proponente: Tomás Craveiro

- a. 5 abstenções;
- b. 4 votos contra;
- c. 13 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.

Paulo Nogueira Ramos reforça o que Beatriz disse anteriormente e que é importante saber diferenciar quando é quando as questões estão a ser discutidas por informação ou por ideologias, daí a ampla extensão das discussões.

Daniel Tadeu passou a ler a proposta de João Bento, que diz respeito à inserção de um ponto no artigo 44: "Adicionar uma nova competência à Comissão de Redação: Emitir um documento anotado dos Estatutos onde constem explicações que ajudem a mostrar a intenção e o pensamento do legislador aquando da elaboração de qualquer componente dos Estatutos, que terá de ser aprovado pelo Plenário da ARE, antes da aprovação final dos Estatutos."

Pedro Monteiro questiona se estas expressões anotadas seriam aprovadas pelo plenário, ou seja, primeiramente escritas pela Comissão e previamente votadas em Plenário.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento responde que quer que venha a Plenário para ser aprovado e pretende acrescentar isso à sua proposta. Salienta a importância deste documento, que mudará o paradigma de interpretação e execução dos Estatutos.

Eric Silva expressa ser a favor desta proposta, dizendo que gostaria que se conseguisse deixar alguma abertura para que o Conselho Fiscal também tomasse algumas decisões e conseguisse ele próprio decidir e interpretar, caso contrário, ficaria completamente condicionado por aquilo que é o pensamento da ARE e não propriamente pelo que é o documento.

Paulo Nogueira Ramos diz que compreende o que Eric afirmou mas considera que o proponente, ao mencionar “intenção” se refere à margem interpretativa para um órgão como o Conselho Fiscal decidir sem se poder desviar daquilo que foi a intenção do legislador. Ou seja, as anotações não proíbem justificações, mas demonstram a intenção da parte do legislador em que vá por um determinado caminho reforçando essa perspetiva. Em segundo lugar, concorda que esta intenção representativa coletiva seja aprovada em Plenário mas tendo em conta que a ARE vai legislando à medida até se chegar a uma legislação final, deve-se ter em conta esse coletivo, de modo a que quando se chegar à altura de decisões não haja contradições tendo em conta a discussão dos artigos.

Proseguiu-se para a votação da proposta em discussão.

**Votação:** “Adicionar uma nova competência à Comissão de Redação: Emitir um documento anotado dos Estatutos onde constem explicações que ajudem a mostrar a intenção e o pensamento do legislador aquando da elaboração de qualquer componente dos Estatutos, que terá de ser aprovado pelo Plenário da ARE, antes da aprovação final dos Estatutos.” - art.º 44º.  
Proponente: João Bento.

- a. 3 abstenções;
- b. 0 votos contra;
- c. 19 votos a favor.

Tendo sido a proposta aprovada.

Tomás Louro teve de se ausentar.-



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

Daniel Tadeu leu a proposta de André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro sobre as Comissões Especializadas:

“Propõe-se a seguinte secção:

#### **SECÇÃO I - Comissões Especializadas**

##### **Artigo 1.º - Definição**

1. As Comissões Especializadas são grupos de trabalho, criados pela ARE, com o objetivo de estudar um determinado assunto, recorrendo à pesquisa de informação, entrevistas e análise de dados para que possam instruir o Plenário sobre uma matéria específica.

##### **Artigo 2.º - Composição**

1. Cada Comissão é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 7 elementos da ARE, sendo todas supervisionadas pela Mesa do Plenário da ARE.
2. O tema das Comissões Especializadas e a sua composição são definidas na primeira reunião do Plenário da ARE.
3. Cada elemento poderá pertencer a até duas Comissões Especializadas de temas dos Estatutos da AAC e a uma Comissão Especializada de carácter geral.

##### **Artigo 3.º - Temas**

1. Todos os membros da ARE têm o dever de pertencer a, pelo menos, uma Comissão de tema geral e o direito a pertencer duas Comissões de temas específicos dos Estatutos da AAC.
2. Existem Comissões Especializadas dedicadas aos diversos temas dos Estatutos da AAC e Comissões Especializadas de carácter geral, sendo elas:
3. Temas dos Estatutos da AAC:

- Parte Geral (Condição de Associado e Dirigente);



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

- Órgãos Deliberativos (Assembleia Magna, Mesa da Assembleia Magna, Plenários e Mesas do Plenário);
- Direção-Geral;
- Órgãos de Fiscalização e Investigação (Conselho Fiscal e Comissão Disciplinar);
- Secções e Conselhos Cultural e Desportivo;
- Núcleos de Estudantes e Conselho InterNúcleos;
- Atos Eleitorais;
- Queima das Fitas;
- Organismos Autónomos;
- Carácter geral:
- Digitalização e Informatização da AAC
- Regulamento Geral de Proteção de Dados
- Outras questões (como ASUC, Repúblicas, Tunas, etc)

#### **Artigo 4.º - Distribuição dos Membros da ARE pelas Comissões Especializadas**

1. A lista A e a lista C deverão nomear um elemento para cada Comissão, havendo representação das mesmas em todas as Comissões Especializadas.
2. Os membros eleitos pelos Núcleos de Estudantes escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão dos Núcleos de Estudantes e Conselho InterNúcleos;
3. Os membros eleitos pelas Secções Culturais e Desportivas escolhem, de entre si, dois elementos, um de cada tipo de Secção, para a Comissão das Secções Associativas e Conselhos Cultural e Desportivo;
4. Os membros indigitados pelo Conselho Fiscal escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão dos Órgãos de Fiscalização e Investigação;
5. Os membros indigitados pela Direção-Geral escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão da Direção-Geral;
6. O Presidente da ARE, indigitado pela Mesa da Assembleia Magna, pertence à Comissão dos Órgãos Deliberativos;
7. Após a escolha dos pontos anteriores, os elementos da Lista E da lista R e, posteriormente, os elementos sobrantes provenientes dos Núcleos de Estudantes, Secções Associativas, Conselho Fiscal e Direção-Geral são sorteados e escolhem, pela ordem sorteadada, um elemento para pertencer a cada uma das Comissões Especializadas.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

8. Posto o processo descrito nos pontos anteriores, todos os elementos da ARE que o pretendam, são sorteados e poderão escolher uma segunda Comissão, até ao limite de cada Comissão.
9. Por fim, os elementos da ARE são novamente sorteados e poderão escolher, cada um, uma Comissão de carácter geral à qual queiram pertencer.
10. Se, após este processo, as Comissões Especializadas de carácter geral não tiverem, pelo menos, três elementos na sua constituição é feita uma eleição para a mesma, não podendo nenhum membro da ARE renunciar à sua nomeação.

#### **Artigo 5.º - Organização Interna e Funcionamento**

1. No momento da sua constituição, os membros de cada Comissão Especializada elegem de imediato, através de voto secreto, um relator e vice-relator através de voto secreto em votação orientada pela Mesa do Plenário.
2. O relator de cada Comissão Especializada é responsável por organizar todo o trabalho da Comissão Especializada, convocar as suas reuniões e convidar os elementos externos à ARE que a Comissão Especializada entenda ouvir.
3. No âmbito dos trabalhos da Comissão Especializada aplica-se ao relator, com as devidas adaptações, o disposto no presente regimento para o Presidente da ARE, para a convocação de reuniões e para a organização dos trabalhos da mesma.
4. O vice-relator é responsável por ajudar o relator em todos os seus trabalhos e a substituir o mesmo, a seu pedido.
5. Todas as comissões reúnem até 8 dias depois da sua constituição para definir os seus métodos internos de trabalho.
6. As Comissões são responsáveis por fornecer ao Plenário da ARE documentos, conclusões, propostas, informações, entre outros que considerem pertinentes perante o tema em questão até 31 de outubro de 2022, sendo livres de auscultar qualquer elemento da comunidade académica que entendam necessário para tal.
7. Antes de apresentar as conclusões ao Plenário, a Comissão de Especializada deverá reunir para aprovar as suas conclusões submetendo, junto das suas conclusões, uma ata simples de aprovação das mesmas.
8. Todas as comissões têm uma pasta na OneDrive e uma equipa no Teams.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

9. A Mesa do Plenário é responsável por supervisionar todas as comissões, garantindo o seu funcionamento e cumprimento do regimento.

#### Artigo 6.º - Demissão, Extinção e Substituição

1. Quando um membro da ARE cessa as suas funções enquanto elemento da ARE é substituído nas Comissões Especializadas a que pertencia pelo elemento que o substitui na ARE.
2. Caso o Plenário considere que uma Comissão não se encontra em funcionamento poderá destituí-la. Neste caso, deverão ser eleitos novos membros para a mesma.
3. Caso o Plenário considere que uma Comissão não produziu os efeitos desejados poderá solicitar a reconstituição da mesma e/ou o prolongamento dos seus trabalhos.
4. Todos os elementos da ARE podem solicitar ao Redator de cada Comissão por assuntos que entendam pertinentes e terem direito a feedback sobre esses mesmos assuntos.

João Bento explica que esta proposta é inicial e irá proceder a algumas alterações e, na altura não havia nada no regimento interno acerca das Comissões, apenas mencionava a sua existência e portanto, ele e o André Ribeiro estiveram a explorar o que estava no Regimento de 2015 para tentar perceber como é que poderiam trazer uma proposta acerca das Comissões para a reunião. Diz que as alterações propostas têm como objetivo simplificar a burocracia sobre as comissões garantindo simultaneamente a sua metodologia e alguma supervisão por parte da Mesa do Plenário para que corram da melhor maneira possível.

Afirma que não irá entrar em detalhes no que diz respeito à parte da distribuição dos elementos porque a mesma vai alterações, mas chama a atenção de que isto terá que ser debatido para se chegar a um consenso, salientando que esta parte foi feita na ótica de que comissões muito grandes são mais difíceis de trabalhar e que cada elemento não vai conseguir dar o seu melhor se estiver inserido em muitas comissões.

Explica que as Comissões Especializadas, de acordo com a definição proposta, servem apenas como comissões que vão obter informação para trazer ao plenário para sustentar a discussão,





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

sendo que será importante perceber o histórico da aplicabilidade dos estatutos dos últimos 5 anos, falar com algumas entidades externas de modo a ter feedback a trazer para o Plenário. Em relação aos temas, explica que foram divididos em dois tipos de temas, salientando que isto não é obrigatório e é discutível, uma vez que o primeiro tema tem a ver com a distribuição dos Estatutos em diversas áreas e a segunda parte diz respeito a caráter geral no que concerne a algumas normas, nomeadamente a questão de informatização e proteção de dados.

Quanto ao funcionamento, diz que tentou simplificá-lo nesta proposta. Uma vez que estas Comissões não têm como intuito trazer decisões de qualquer índole e assim, a ideia seria haver apenas um trabalho final que será trazido ao Plenário para aprovação final da Comissão de Redação e Verificação.

Por fim, menciona o artigo que capacita o Plenário e a Mesa do Plenário a substituir as Comissões que não funcionem da melhor forma, criar e extinguir as que não sejam consideradas necessárias.

Conclui, dizendo que é importante passar a palavra a Beatriz Ribeiro e Pedro Monteiro por causa das alterações que, entretanto, já foram sendo discutidas.

Beatriz Ribeiro começa por contextualizar o porquê do seu nome e de Pedro Monteiro terem sido mencionados na intervenção anterior, dizendo que ambos estiveram a conversar face à proposta inicial apresentada por João Bento, acautelando algumas opiniões em concordância.

Pedro Monteiro começa por parabenizar esta proposta, que considera um mote de orientação para o trabalho nos próximos meses. Explica que as suas alterações foram no sentido de fazer uma definição mais própria daquilo que terá de ser feito objetivamente bem como para uniformizar o trabalho.

Expõe que, nas suas alterações, passou a questão dos temas para um segundo artigo porque entende que depreende da definição das comissões especializadas. Quanto à composição, acha que não é necessário o artigo específico para a distribuição dos membros pois considera que isso pode entrar na parte da composição (eliminando o artigo 4.º, movendo o mesmo para o artigo referente à Composição).

Sugere acrescentar os artigos 4º e 5º, para consumir aquilo que tem que ser feito, nomeadamente o relatório, ata ou parecer que estas comissões têm a fazer. Clarifica que na



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

sua proposta apresenta o que é que os pareceres devem cumprir, os seus prazos e o conteúdo dos relatórios.

Salienta a necessidade de detalhar este conteúdo para a uniformização de leitura. Assim, sugere que a apresentação dos trabalhos seja estruturada para que seja facilitada a avaliação e ilação dos trabalhos em Plenário. Para esse efeito, explica que dividiu o conteúdo dos relatórios e pareceres em quatro partes: a Parte I, destinada aos considerandos, isto é, à definição e enquadramento daquilo que está a ser estudado; a Parte II, destinada análises investigação que englobaria as entrevistas e tudo o que fosse recolha de dados; a Parte III, destinada às conclusões, onde se poderia efetivar o que é que corre bem e o que é que corre mal bem como analisar a investigação feita; E por fim, a Parte IV, destinada possíveis propostas de recomendação ao Plenário que devam ser objeto de deliberação.

Relativamente ao funcionamento, concorda com o que é apresentado na proposta inicial.

Beatriz Bernardo diz que não considera um problema haver um artigo que preveja a existência dessas comissões especializadas e o seu modo funcionamento de forma geral, porém, acha que estar a predefinir já os temas e limitar a participação dos membros não se torna benéfico e esvazia o poder do Plenário. Diz que se deve apelar ao bom senso e que cada membro se proponha a participar somente naquelas Comissões em que ache que pode efetivamente ajudar e participar de forma ativa. Considera que é muito mais prático ao longo do ano e conforme as necessidades que vão surgindo ir-se criando as Comissões em vez de estar a predefinir tudo (comissões “ad hoc”).

Paulo Nogueira Ramos começa por parabenizar as propostas apresentadas. Expõe que, na parte dos Temas, não concorda com a separação de Secções e Conselhos Cultural e Desportivo bem como Núcleos de Estudantes e Conselho Inter-Núcleos pois considera que a interdependência das pessoas que estão a trabalhar e das temáticas numa só Comissão é o que define não haver falhas de comunicação em relação ao que está estipulado. Na sua opinião, deve considera-se as três estruturas numa comissão.

Salienta a importância da criação de comissões “ad hoc” e por isso, também acha que Beatriz Bernardo tem razão na sua intervenção. Considera que já se deve entrar em setembro com algum trabalho minimamente definido (e nesse sentido concorda com a criação de Comissões Especializadas), mas havendo o mecanismo de criação de Comissões ad hoc, deve-se encontrar um meio termo para as contemplar nesta proposta. Ceaso a mesma seja aprovada, e assim, deve estar contemplado no Regimento Interno tendo sempre em conta o possível surgimento de necessidades com o avançar dos trabalhos.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

André Ribeiro intervém, respondendo ao que Paulo Nogueira Ramos mencionou sobre juntar as Comissões das Secções e dos Núcleos. Considera que é necessário separá-las, trazendo benefícios aos resultados da ARE porque as Secções e os Núcleos têm maneiras distintas de atuar e por isso devem beneficiar de uma especial atenção tanto nos Estatutos como na forma como são abordadas nas Comissões.

César Sousa começa por informar que submeteu uma proposta na plataforma Teams sobre o assunto em discussão. Não considera que seja preciso algo tão extenso no que toca às Comissões Especializadas nem acha necessário definir de imediato as comissões em que cada um quer trabalhar. Afirma que a sua proposta é menos densa e que regula também as Comissões no Regimento Interno e que garante todo o bom funcionamento pleno de uma comissão especializada dando mais discricionariedade no modo de trabalho nas próprias comissões. Afirma que a única coisa que consegue concordar na proposta do André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro é o seu primeiro artigo, que diz respeito à definição. Quanto ao resto, considera a proposta desnecessariamente extensa e acha que a burocracia e procedimentos inerentes às Comissões podem dificultar a fluidez e espontaneidade dos trabalhos.

Paulo Nogueira Ramos discorda completamente do que foi dito por André Ribeiro. Afirma que, pela história da AAC nos últimos tempos, as sobreposições de competências acontecem porque não há uma noção holística do funcionamento e interdependência entre as estruturas, não percebendo os dirigentes e associados que diferentes objetivos podem ser feitos com coisas que se tocam. Entende que o funcionamento de um Núcleo e de uma Secção possa parecer distanciado, mas deve sempre considerar-se a interdependência.

João Bento começa por referir que a proposta apresentada por César Sousa, é semelhante à de 2015. Sendo a burocracia o argumento utilizado pelo associado para defender a sua proposta em detrimento da proposta em discussão, João Bento aponta que a única diminuição de burocracia diz respeito à leitura, pois atendendo ao conteúdo da proposta de César, é referido a presença de secretários, atas, convocatórias com período de antecedência,



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ou seja, procedimentos semelhantes aos usados em Plenário. Acrescenta que, tendo em conta o feedback que teve de 2015, este procedimento para as Comissões não correu da melhor forma. Para além disto, refere que tendo em conta esta proposta, tornaria as Comissões num segundo órgão de discussão, ao invés de as tornar num órgão de investigação e pesquisa. Em relação às comissões ad hoc, considera a sua existência de grande importância, mas, questiona como seria o modo de atuar da Assembleia. Se se pensar nas Comissões Especializadas como um mero mecanismo que vai aparecendo consoante as necessidades, aí sim concorda plenamente com a questão do ad hoc, apesar de considerar essenciais a criação de algumas comissões de raiz.

César Sousa esclarece que a sua proposta é um texto exato da Revisão Estatutária 2015/2017 e diz que a questão das comissões não trabalharam bem é um problema das pessoas e não propriamente daquilo que estava estipulado no Regimento. Compreende que João Bento queira garantir um bom trabalho das Comissões e o bom funcionamento da Assembleia mas não é a excessiva tipificação e estipulação de normas de funcionamento das comissões especializadas que garante esse. Considera que a sua proposta dá muito mais abertura para as Comissões funcionarem como acham que devem funcionar, favorecendo a fluidez e celeridade do trabalho. A única burocracia são as convocações, mas essas sempre necessárias para organização e garantir continuidade dos trabalhos. Por fim, reforça que não é a sobre tipificação e densidade que garante uma melhor eficiência jurídica.

João Bento começa por afirmar que ter mais palavras escritas não quer dizer que as coisas sejam mais complexas, não basta analisar a quantidade de texto. Esclarece a Assembleia que a sua proposta tem a questão da definição, a composição (em que diz o número de elementos) e a organização interna em que é dada abertura total, sendo que o Plenário sabe qual é o resultado final que exige de cada Comissão Especializada. Esta proposta difere porque não se quer atas mas sim algo concreto com informação sobre o tema em específico, acabando por cada Comissão trabalhar da forma que quiser. Salaria que na sua proposta é dada liberdade total exigindo um produto final unânime.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa questiona caso a proposta de João Bento for aprovada integralmente, quando se iniciarem os trabalhos das comissões, como e quem é que convoca uma reunião de comissão.

João Bento responde no momento da sua constituição os membros da comissão elegem um Relator e Vice-Relator, que ficam incumbidos de se organizar da melhor forma. Depois, devem-se reunir uma primeira vez para decidir como vão funcionar internamente.

César Sousa diz que a intervenção de João Bento vai no sentido do artigo 7º da sua proposta:

“Cada comissão definirá a forma do seu funcionamento, devendo, contudo, serem sempre observados o direito ao uso da palavra, bem como os demais princípios conducentes aos melhores resultados do seu trabalho”.

Pedro Monteiro reforça o que João Bento tem vindo a dizer. Diz que o objetivo das comissões é facilitar o trabalho do Plenário. Já o seu funcionamento interno, é como elas assim o entenderem, salientando que o produto final apresentado a Plenário tem que cumprir certos parâmetros e mantendo sempre o mesmo método de trabalho e observação face aos documentos que chegam.

César Sousa pede um momento para ler as duas propostas e as comparar.

Daniel Tadeu pede para se juntar a proposta André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro com a de Pedro Monteiro uma vez que concordam com as alterações feitas pelo Pedro.

Beatriz Ribeiro esclarece que a proposta colocada pelo Pedro no Teams já está em consonância com a proposta inicial.

Daniel Tadeu informa que Pedro Monteiro terá de sair da reunião.

César Sousa menciona o artigo 4º da proposta do André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro, que diz respeito à distribuição dos membros da ARE pelas Comissões Especializadas. Considera que, tendo em conta o artigo,



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

há um tratamento desigual entre as pessoas que vieram de determinada lista ou âmbito para a Assembleia. Assim, assume-se contra esta distribuição.

João Bento clarifica que a proposta apresentada não é para aprovar o assunto supramencionado, nem os temas nem as comissões ad hoc.

Daniel Tadeu esclarece que a proposta será votada na generalidade e após uma das propostas em discussão ser aprovada, se irá discutir e votar ponto a ponto.

#### **Votação (na generalidade):**

**Proposta 1:** \_André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Pedro Monteiro, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro

#### **Artigo 1.º - Definição**

1. As Comissões Especializadas são grupos de trabalho, criados pela ARE, com o objetivo de estudar um determinado Tema, recorrendo à pesquisa de informação, entrevistas e análise de dados para que possam instruir o Plenário sobre uma matéria específica.

#### **Artigo 2.º - Temas**

1. Todos os membros da ARE têm o dever de pertencer a, pelo menos, uma Comissão de tema geral e o direito a pertencer duas Comissões de temas específicos dos Estatutos da AAC.
2. Existem Comissões Especializadas dedicadas aos diversos temas dos Estatutos da AAC e Comissões Especializadas de carácter geral, sendo elas:
3. Temas dos Estatutos da AAC:
  - Parte Geral (Condição de Associado e Dirigente);
  - Órgãos Deliberativos (Assembleia Magna, Mesa da Assembleia Magna, Plenários e Mesas do Plenário);
  - Direção-Geral;
  - Órgãos de Fiscalização e Investigação (Conselho Fiscal e Comissão Disciplinar);
  - Secções e Conselhos Cultural e Desportivo;
  - Núcleos de Estudantes e Conselho InterNúcleos;
  - Atos Eleitorais;



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

- Queima das Fitas;
- Organismos Autónomos;
- Carácter geral:
- Digitalização e Informatização da AAC
- Regulamento Geral de Proteção de Dados
- Outras questões (como ASUC, Repúblicas, Tunas, etc)

#### **Artigo 3.º - Composição**

(eliminando o artigo 4.º, movendo o mesmo para aqui)

#### **Artigo 4.º - Competência e prazos dos relatórios e pareceres**

1. Compete às Comissões apreciar e acompanhar os assuntos objeto da sua constituição e todos que lhe forem encaminhados pelo Plenário da ARE, apresentando os respetivos relatórios e pareceres no prazo de 60 (sessenta) dias.
2. A ARE pode fixar prazo inferior ao previsto no número anterior, bem como prorrogá-lo, sempre que haja motivo atendível.
3. Os relatórios e pareceres a serem apreciados nas Comissões devem ser divulgados para análise dos seus Membros no máximo no dia anterior ao da realização da reunião da Comissão, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e consensualizadas.
4. Os relatórios e pareceres mencionados no número 1 devem ser votados e distribuídos no máximo de dois dias úteis anteriores à sua discussão em Plenário, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e consensualizadas em sede de Comissão Especializada.

#### **Artigo 5.º - Conteúdo dos relatórios e pareceres**

1. Os relatórios e pareceres das Comissões a que se referem o artigo anterior compreendem quatro partes:
  - a. Parte I, destinada aos considerandos;
  - b. Parte II, destinada à análise e investigação;
  - c. Parte III, destinada às conclusões;
  - d. Parte IV, destinada a propostas de Recomendação ao Plenário que devam ser objeto de Deliberação;
  - e. Parte V, destinada aos anexos.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

2. Os relatórios e pareceres devem, obrigatoriamente, conter as partes I, II e III, as quais são objeto de Deliberação por parte da Comissão.

#### **Artigo 4.º - Organização Interna e Funcionamento**

1. Compete ao Presidente da ARE convocar a primeira reunião das Comissões e empossar os seus Membros.
2. As reuniões das Comissões são ordinárias ou extraordinárias.
3. No momento da sua constituição, os membros de cada Comissão Especializada elegem de imediato, através de voto secreto, um relator e vice-relator através de voto secreto em votação orientada pela Mesa do Plenário.
4. O relator de cada Comissão Especializada é responsável por organizar todo o trabalho da Comissão Especializada, convocar as suas reuniões e convidar os elementos externos à ARE que a Comissão Especializada entenda ouvir.
5. No âmbito dos trabalhos da Comissão Especializada aplica-se ao relator, com as devidas adaptações, o disposto no presente regimento para o Presidente da ARE, para a convocação de reuniões e para a organização dos trabalhos da mesma.
6. O vice-relator é responsável por ajudar o relator em todos os seus trabalhos e a substituir o mesmo, a seu pedido.
7. Todas as comissões reúnem até 8 dias depois da sua constituição para definir os seus métodos internos de trabalho.
8. Todas as comissões têm uma pasta na OneDrive e uma equipa no Teams.
9. A Mesa do Plenário é responsável por supervisionar todas as comissões, garantindo o seu funcionamento e cumprimento do regimento.
10. As reuniões das Comissões não podem realizar-se em simultâneo com as reuniões plenárias, exceto em situações excecionais e essenciais para o funcionamento do próprio Plenário.

#### **Artigo 8.º - Demissão, Extinção e Substituição**

1. Quando um membro da ARE cessa as suas funções enquanto elemento da ARE é substituído nas Comissões Especializadas a que pertencia pelo elemento que o substitui na ARE.
2. Caso o Plenário considere que uma Comissão não se encontra em funcionamento poderá destituí-la. Neste caso, deverão ser eleitos novos membros para a mesma.





## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

3. Caso o Plenário considere que uma Comissão não produziu os efeitos desejados poderá solicitar a reconstituição da mesma e/ou o prolongamento dos seus trabalhos.
4. Todos os elementos da ARE podem solicitar ao Redator de cada Comissão por assuntos que entendam pertinentes e terem direito a feedback sobre esses mesmos assuntos.

**Proposta 2 (de 2015) - Comissões Especializadas, de César Sousa:**

#### **Artigo 1.º (Definição)**

As Comissões Especializadas são grupos de trabalho, criados pelo ARE, cujo objetivo é a instrução do Plenário sobre uma matéria específica.

#### **Artigo 2.º (Composição)**

1. As comissões são constituídas por um mínimo de cinco delegados, sendo um dos delegados o Relator e outro delegado o Secretário.
2. Os membros das Comissões são eleitos de entre os membros do Plenário.
3. O Relator e o Secretário são eleitos pelos seus pares.
4. O relator e o secretário são destituídos por 2/3 dos seus pares.

#### **Artigo 3.º (Competências das Comissões)**

São competências das Comissões:

- a. Elaborar sumários fundamentados a remeter ao Plenário, sobre os temas que levaram à sua constituição, os quais não podem ser elaborados de forma a adquirirem a índole de conclusões ou pareceres.
- b. Apreciar as propostas que lhe são enviadas pelo Plenário, ouvindo sempre os seus proponentes;
- c. Aprovar as atas das respetivas reuniões.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

#### **Artigo 4.º (Competências do Relator)**

São competências dos Relatores:

- a. Presidir e dirigir as reuniões das Comissões a que pertencem;
- b. Redigir e publicar as convocatórias;
- c. Fazer aprovar na Comissão as atas e dar conta das mesmas e das faltas ao Presidente da Mesa;
- d. Elaborar e fazer aprovar na comissão, no final dos seus trabalhos, os sumários fundamentados.

#### **Artigo 5.º (Competência do Secretário)**

É competência dos Secretários elaborar as atas da Comissão a que pertencem.

#### **Artigo 6.º (Convocação)**

1. As Comissões podem reunir ordinária ou extraordinariamente.
2. As Comissões reúnem ordinariamente com a periodicidade que definirem.
3. As Comissões reúnem extraordinariamente a pedido de um terço dos seus elementos ou por iniciativa do Presidente da Mesa.
4. As reuniões ordinárias das Comissões serão convocadas pelo Relator com uma antecedência mínima de 5 dias, sendo a convocatória enviada por correio eletrónico.
5. As reuniões extraordinárias das Comissões serão convocadas com uma antecedência mínima de 48 horas, sendo a convocatória enviada por correio eletrónico.
6. As datas das reuniões das Comissões devem ser comunicadas com uma antecedência mínima de 48 horas à Mesa do Plenário.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

#### Artigo 7.º (Funcionamento)

Cada comissão definirá a forma do seu funcionamento, devendo, contudo, serem sempre observados o direito ao uso da palavra, bem como os demais princípios conducentes aos melhores resultados do seu trabalho.

Eric Silva e Emanuel Nogueira subscrevem a proposta do César Sousa.

Prosseguiu-se para a votação das propostas em discussão.

#### Votação:

- a. 2 abstenção;
- b. 13 votos a favor da proposta de André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Pedro Monteiro, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro;
- c. 5 votos a favor da proposta de César Sousa, Eric Silva e Emanuel Nogueira.

Tendo sido aprovado na generalidade a proposta de André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Pedro Monteiro, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

Daniel Tadeu questiona se alguém tem uma contraproposta a apresentar.

João Bento acha que só há três pontos que estão abertamente em discussão: o dos temas, da forma de nomeação das pessoas e o das comissões “*ad hoc*”. Pessoalmente, acha que o das comissões “*ad hoc*” é o mais simples e por onde se pode começar, contudo, gostaria de, primeiramente, definir e saber qual é a ótica de trabalho. Ou seja, se é parar o plenário e haver trabalho por parte das comissões até um determinado tempo ou, por outro lado, se é ter as comissões em funções ao longo do tempo que o plenário determinar (podendo ir até daquele momento a um ano ou dois).

Paulo Nogueira Ramos começando, então, pelo ponto das comissões “*ad hoc*”, faz uma ressalva quanto ao facto de, que em relação a esse ponto, um cronograma dar imenso jeito. Refere que no caso do surgimento de uma comissão, é porque se parte do princípio que, para



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

todos os efeitos, aquela temática em algum momento surgiu como importante e que precisa de discussão. Ou seja, independentemente de se marcar uma determinada altura em que as comissões estão todas a funcionar, o surgimento de uma comissão “*ad hoc*” pode ser algo que, em paralelo com o funcionamento normal da Assembleia, está a funcionar e também tem um prazo para apresentar os resultados, de forma a não se incompatibilizarem entre si, pois os tópicos que merecem discussão podem aparecer entretanto, e se esses tópicos exigirem uma nova área de investigação, devem ser considerados, independentemente dos prazos em que as outras comissões podem ser coordenadas ou não.

Eric Silva tem apontamentos a fazer em relação à proposta que foi naquele momento aprovada na generalidade. Nos estatutos, onde diz que cada elemento poderá pertencer até duas comissões especializadas e a uma comissão especializada de carácter geral, não entende o porquê desta limitação numérica das comissões, este número específico tanto de “duas” (comissões especializadas) como “uma” (comissão especializada de carácter geral). Indica que a ninguém deve ser vedado de dar o seu contributo nas comissões, ainda para mais, por estarem a falar de um número significativo de temas que abarca ambos os tipos de comissões. Para além disso, no artigo 4.º gostava de entender, porque é que a lista A e a lista C têm direito a, pelo menos, um representante em cada comissão.

Armando Remondes realça que as comissões de especialização são para investigar e para consultar, não é para dar uma opinião sobre as pessoas. Os membros da Assembleia podem dar a sua opinião no plenário. A comissão não limita a opinião das pessoas, nem onde elas querem intervir, é só para entrevistas e coisas do género.

Eric Silva retorquiu em relação ao porquê da limitação do número de comissões a que uma pessoa pode estar adstrita.

Armando Remondes acha que a existência de um limite é razoável, pois assim consegue-se captar a atenção das pessoas para a própria comissão, obviar à divagação e agiliza a própria marcação e agenda das reuniões das comissões.

João Bento alerta para o facto de que quando se apresentam propostas, o objetivo é a discussão das mesmas, não vigorando essas propostas como “lei” por efeito imediato. Quanto à justificação, afirma a existência de uma questão essencial, que é o facto de como é que as comissões vão funcionar caso exista um grande conjunto de elementos, derivando daí a grande



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

participação ativa e os seus inconvenientes (apesar de que realça sempre o aspeto positivo desta ativa participação) se vários elementos quiserem estar em todas as comissões. Ou seja, comissões muito grandes e, acima de tudo, como é que a mesma pessoa consegue participar ativamente em várias comissões (fazendo uma análise abstrata e, do seu ponto de vista realista, dos membros desta Assembleia, ressaltando casos excecionais e concretos). Deste modo, tende a preferir limitar para garantir que não há pessoas, que são efetivamente mais livres (de horário), mais eficientes e que “se metem em todas”, a ter mais oportunidades que os outros. E também para impedir que haja pessoas que, não tendo essa noção, também acabam por “se meter em todas”, perturbando os trabalhos. Todavia, não vê com maus olhos aquilo que já foi dito anteriormente, o facto de haver alguma responsabilização e, depois, se, de facto, as pessoas forem lá mesmo perturbar, já existe um processo de destituição previsto para atuar nesses casos.

Beatriz Bernardo refere que João Bento tocou no ponto que também iria falar. Parte um bocado do bom senso das pessoas e acha que não faz sentido haver essa limitação e, ainda mais, se também existe um mecanismo de destituir a pessoa, a limitação não faz sentido. Se quem integrar a comissão achar que a pessoa não está a contribuir de forma apropriada, o melhor é retirar a pessoa dessa mesma comissão. Estar a limitar, à partida, o número de pessoas das comissões ou em quantas comissões é que certa pessoa pode integrar não faz sentido.

Filipe Rosa afirma que percebe a proposta de limitar, como também percebe a ideia de ser aberto. Porém, em termos práticos, se as pessoas quiserem trabalhar e se estiverem duas ou três pessoas, no máximo, já estão a trabalhar muito. Não vão conseguir estar em todas a trabalhar, a não ser que consigam, devido a particulares articulações de horários entre umas comissões e outras. Questiona mesmo como é que seria possível participar e trabalhar em diversas comissões, se já mesmo em duas não é fácil, tendo em conta um parâmetro laborioso normal. Prossegue, interrogando, se uma pessoa fizer parte da comissão e não trabalhar, como é que isso se vai resolver. Sendo um grupo tão pequeno, criar-se-ia constrangimentos não desejados e não profícuos ao trabalho feito por esta Assembleia. Indica que percebe igualmente que a limitação também fecha a alguém que tenha mais disponibilidade e gostasse de poder estar presente noutras comissões. Mas, na prática, para trabalhar, até duas pessoas já é mais do que suficiente para trabalhar a sério, para se resolver o problema de estatutos, que já vai longo.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu vê esta limitação como organização de qualquer evento, de qualquer atividade, qualquer festival, em que se vai distribuindo as pessoas pelos vários pontos que tem a criação dessa atividade e, em geral, não dá para uma pessoa estar em todos, porque, senão, vai-se perdendo em trabalhos. Não sendo bom para o grupo, nem para a pessoa. É aqui que vê esta limitação.

Eric Silva entende perfeitamente a explicação dada, em que alguém se propõe ou que várias pessoas se propõem a estar presente em muitas comissões ou em todas e, depois, acabam por não fazer nada e até perturbar o trabalho dos outros. Contudo, reitera o bom senso dos membros da Assembleia, bem como a consciência da limitação da gnose dos mesmos, independentemente do seu currículo académico-laboral ou profissional. Refere ainda que toda a gente consegue balancear, pelo menos mais ou menos bem, esse conhecimento que tem. Acha e reitera que não devia haver esta limitação e que, sendo limitado, indica que o limite de duas comissões, perante todas aquelas que se prevê que haja, é um número baixo. Pelo menos um limite de três seria o mais adequado, senão mesmo um limite de quatro.

Daniel Tadeu informa que Ana Beatriz Vilela saiu, fixando-se o quórum em dezoito pessoas.

Filipe Rosa vai ao encontro do que Eric Silva vem a dizer, fazendo referência ao bom senso. Refere que até aceita o limite máximo de quatro comissões por pessoa. Diz ainda que os estatutos da AAC revelam-se muito abrangentes. Exemplifica, enunciando os anteriores estatutos, em 2015, que deram mais poder e competências mais apuradas ao Conselho Fiscal, de forma a poder fiscalizar toda a casa (AAC) para fazer face ao que ocorria nessa altura, nas suas palavras, uma vergonha autêntica. Refere que houve um acordo de cavalheiros na alteração de estatutos, relativamente ao facto de ter de haver muito bom senso quando se fosse a aplicar os estatutos. Não se pode fazer uma interpretação literal da lei, senão os conflitos e desentendimentos abundariam. Foi preciso haver esta adaptação, através de um esforço comunicativo para fazer chegar esta mensagem a todos os quadrantes da AAC. Refere que está há 40 anos na Académica e que apesar de conhecer relativamente bem esta casa (AAC), afirma que não se pode estar na comissão só para fiscalizar o que é que os outros estão a fazer, senão não seria um contributo para essa mesma comissão. Finaliza dizendo que isto terá que ser aprovado e estas situações analisadas posteriormente pelo Plenário.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu confirma que, por motivos óbvios, nenhuma comissão pode deliberar sem passar pelo escrutínio do Plenário. Apelou ainda à votação do ponto.

João Bento acha que também se pode discutir ao mesmo tempo como é que seria o modo de distribuição, porque qualquer limitação que se coloque, vai obrigar a haver uma distribuição e ainda que não se coloque uma limitação, também tem que se prevenir o caso de ninguém querer ir para um determinado tema.

Daniel Tadeu questiona se essa distribuição não seria a que os membros desta Assembleia têm como sugestão.

João Bento responde que isso depende da opinião da Assembleia.

Filipe Rosa sugere que caso ninguém queira ir para um assunto, o Presidente nomearia determinada pessoa e essa teria de fazer o sacrifício de aceitar. O Presidente Daniel Tadeu proporia quatro ou cinco nomes à Assembleia, dependendo do número de pessoas que fossem precisas, e essas pessoas teriam de aceitar, a não ser que tenham algum problema de saúde ou motivos pessoais gravíssimos que, atendendo a motivos de razoabilidade, que obstem à disponibilidade de uma determinada pessoa pertencer a essa determinada comissão. Ressalva que esta é apenas a sua opinião.

Daniel Tadeu sugeriu realizar-se a votação com as duas propostas alternativas, a da Beatriz Bernardo e a do João Bento e do André Ribeiro.

Eric Silva, no seguimento da votação sugerida por Daniel Tadeu, propõe uma terceira via, que é o limite máximo de quatro comissões especializadas que cada pessoa pode integrar.

Daniel Tadeu conclui, então, que há três propostas a votação. Às duas anteriores, acrescenta-se a do Eric Silva.

João Bento questiona também se estão a discutir ou a tornar esta votação dependente do número mínimo ou máximo de elementos que cada comissão possa ter. Sob forma de pergunta retórica, questiona se se deixa essa questão para momento posterior.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu anui e esclarece que essa questão vai depender do que esta votação ditar.

Filipe Rosa com dúvidas face à proposta de Eric Silva, pergunta se pode pertencer a duas ou três comissões, pois o limite é de quatro comissões.

Eric Silva responde que sim.

João Bento questiona se existe limite mínimo.

Eric Silva acredita que está previsto um limite mínimo para pertencer a uma Comissão, pensa que se tem de pertencer a pelo menos uma.

João Bento confirma que, tal como está escrito na proposta, “Todos os membros da ARE têm o dever de pertencer a, pelo menos, uma Comissão de tema geral e o direito a pertencer duas Comissões de temas específicos dos Estatutos da AAC”.

Eric Silva repetiu e disse que há um “dever na geral e direito na especializada”. Bem como afirma que há também o dever de pertencer a pelo menos uma, na sua proposta.

João Bento afirma que estando quase em risco de esta Assembleia ficar sem quórum, não compreende como é que há pessoas a saírem da reunião sem avisarem, pois todos têm os seus afazeres laborais, no entanto, não pode ser assim.

Daniel Tadeu responde dizendo que não pode fazer mais nada, visto que no início da reunião já tinha avisado as pessoas quanto a essa questão.

João Bento diz que espera, então, pela entrada em vigor do Regimento.

Daniel Tadeu volta a referir que estão presentes na reunião dezoito membros e dá início à votação das propostas mencionadas anteriormente.

#### Votação:

- a. 1 abstenção;





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- b. 1 voto na proposta da Beatriz Bernardo - dever de, pelo menos, cada pessoa integrar uma comissão e sem limite máximo de comissões que cada pessoa pode pertencer;
- c. 4 votos a favor da proposta do João Bento e André Ribeiro - dever cada pessoa de pertencer a pelo menos uma comissão e de pertencer no máximo a duas comissões;
- d. 12 votos a favor da proposta Eric Silva - dever de, pelo menos, cada pessoa integrar uma comissão e limite máximo de quatro comissões especializadas, que cada pessoa pode integrar.

Tendo sido aprovada a proposta de Eric Silva.

Daniel Tadeu informa, portanto, que há um limite intransponível de participação em quatro comissões especializadas por pessoa. Pergunta também se há mais alguma questão em relação a esta proposta na sua globalidade.

Eric Silva tem dúvidas quanto ao artigo 4.º, em relação ao porquê de haver pelo menos um membro da Lista A e um membro da lista C em cada comissão.

Daniel Tadeu pede a alguém que responda.

João Bento não sabe responder a essa dúvida, porque acha que tem que se decidir primeiro se vai haver uma composição mínima de três e máxima de sete elementos em cada comissão, ou não, e se os temas são estes. Adianta, que a partir do momento que haja uma única alteração sobre este assunto, essa regra de distribuição “caí como um castelo de cartas”.

Daniel Tadeu questiona se alguém tem alguma proposta a fazer em relação ao limite de membros por comissão. Como ninguém interveio, deu início à votação, ainda com um quórum de dezoito elementos.

**Votação:** em relação ao limite máximo de 7 e mínimo de 3 elementos por comissão;  
Proponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

- a. 3 abstenções;



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- b. 1 voto contra;
- c. 14 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.

Daniel Tadeu, advertido por Emanuel Nogueira e com assentimento de João Bento, dá início à discussão dos temas e pergunta se alguém tem algo contra algum dos temas ou se alguém quer acrescentar mais algum tema, visto que a distribuição dos membros desta Assembleia por comissões depende do número de comissões.

Emanuel Nogueira pensa que não faz sentido estar a definir os temas, neste momento, em regimento. O regimento deve prever como é que funcionam as comissões, ou como é que se criam as comissões, como é que trabalharão, que resultados têm que apresentar, etc. Continua, dizendo que não lhe parece que seja agora o momento para decidir que temas é que devem ser tratados, pois, neste momento, o que é fulcral é terminar e aprovar o regimento. Remetendo-se, então, para uma reunião futura, então, a discussão da criação das comissões e quais devem ser os temas a tratar.

Paulo Nogueira Ramos indica que mais uma vez na parte dos núcleos, para além das secções culturais e desportivas, considera que não é vantajoso, até porque para todos os efeitos deve-se partir do princípio que estão todos ao mesmo nível e que têm interdependências e que isso afeta o funcionamento delas. Estar-se a apostar numa junção, é também estar a apostar numa maior comunicação no que diz respeito a esta temática e numa maior harmonização jurídica destas temáticas que se cruzam entre elas. Se desconsiderarmos isso e se separar o tema das secções culturais/desportivas com o dos núcleos, parece-lhe que não é vantajoso de forma nenhuma.

Tomás Craveiro iniciou por colocar uma questão a Paulo Nogueira Ramos, para saber qual a posição deste face a esta questão, uma vez que Paulo já esteve na secção cultural e no núcleo, pergunta-lhe se não concorda que as dinâmicas de núcleo e as dinâmicas de uma secção cultural ou desportiva são diferentes, porque, basicamente, os núcleos trabalham mais diretamente para os estudantes que abarcam, enquanto que as secções culturais e desportivas trabalham mais diretamente para os seus sócios e associados.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

Paulo Nogueira Ramos considera, em primeiro lugar, que quando se olha para o normal funcionamento de uma secção e de um núcleo, os seus integrantes (ressalvando que o seu ponto de partida e foco em relação à pergunta colocada está nas secções culturais, pois é a realidade que conhece), se estiverem a organizar uma atividade que seja de saídas profissionais, isto pode também cair no âmbito ou no objetivo de uma secção. Isso não quer dizer que alguém esteja errado, isso significa que trabalham para dois objetivos diferentes, há um tipo de atividade que pode ser o mesmo. Por isso, isso deveria estar melhor regulado. Realça que há uma grande sobreposição nisto e que os próprios núcleos e as secções o sentem (de notar, que neste ponto não se está a falar de secções culturais com cultura federada, não há nada que diga que um grupo ecológico, por exemplo, que tem uma determinada atividade em relação ao ambiente, tem competições dessa atividade, pois nem sequer há uma distinção de que as não competições ficavam para os núcleos e as competições ficavam para a secção). Ou seja, uma mesma atividade, que é objeto tanto de um núcleo, como também de uma secção.

Em segundo lugar, menciona que, muitas vezes, quando se observam as próprias estruturas e a forma como as coisas funcionam, tem de se partir de um princípio de criação de sinergias. Na sua opinião, o que tem falhado historicamente na Associação Académica, é que essa criação de sinergias não é feita em termos normativos e, depois, tudo o resto, a partir daí, é um “castelo de cartas” que se desmorona. Logo, acha que se há uma hipótese de, nesta Assembleia, aumentar possibilidades dessas interdependências funcionarem de forma clara e comunicação aberta através de uma comissão, apesar de não ser isso que pode resolver tudo, mas, pelo menos, pode contribuir. Ou seja, salienta a sua experiência de dirigente associativo para analisar o cerne de onde resultam crispações e situações de embate, que não estão ligadas propriamente com um binómio de estar certo ou estar errado, tanto de um lado como do outro, mas sim com formas processuais de a casa funcionar como um todo.

Filipe Rosa responde a Paulo Nogueira Ramos, dizendo que até mesmo dentro das secções há uma diferença enorme, que é a diferença da noite e a diferença do dia, pois tudo depende se querem trabalhar ou não. Refere que as dinâmicas das secções desportivas são completamente diferentes das dinâmicas das secções culturais, salienta aliás que nada têm a ver. Até pelo número de atletas que têm, dizendo que têm cerca de seiscentos atletas, têm atletas em competição e alta competição, como ainda agora tivemos um campeão da Europa e uma medalha de bronze, bem como uma atleta que ficou em quinto lugar nos Jogos Olímpicos, como foi realizado por eles o maior estágio internacional em Portugal que mete cerca de seiscentos atletas e uma carrada de países, já para não falar da ginástica, do rugby e do futebol



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

e todas estas dinâmicas são dinâmicas completamente distintas, até mesmo pela estrutura, daquilo que é necessário em termos de pavilhões, espaços, não só aquilo que a Académica tem, mas mesmo em termos escolares e camarários. Depois, refere ainda toda a abrangência, desde competidores, não competidores, universitários, desde árbitros a dirigentes. Ou seja, uma série de realidades que, para Filipe Rosa, advindo do conhecimento que vai adquirindo pelas conversas que vai tendo, como por exemplo, com o Emanuel (em relação às secções culturais), bem como pela sua própria experiência adquirida pelos anos em que já está na Casa e de passar dias e meses no edifício da AAC. Continuando, para ele, são completamente distintas, tal como as realidades dos núcleos e internúcleos, porque os focos e objetivos são completamente distintos. A área desportiva é uma coisa, a cultural é outra e os internúcleos são outros. Reitera que não há comparação nenhuma. Menciona ainda que, lamentavelmente, nem a própria AAC, nem os próprios estudantes da AAC (já não falando da Direção-Geral que também não tem, a não ser que alguém esteja ligado ao mundo do desporto) não têm noção da dimensão do que é o desporto da AAC. Salienta que existem secções maiores do que muitos clubes em Portugal, pois têm uma estrutura e uma dimensão incrível. Refere que teria muito mais a dizer, mas indica que esta abrangência referida já basta para dar uma noção geral a esta Assembleia, porque, salienta, que só quem vive a dinâmica do mundo desportivo da AAC ou da realidade de cada secção (visto que há algumas em que o trabalho realizado não abunda) é que sabe. Finaliza, dizendo que só queria dar este contributo, independentemente do que virá a ser decidido.

João Bento remetendo para o que já foi dito e que subscreve por inteiro, acha que há, aqui, duas visões e é por aí que se vai decidir, que é o facto de termos estruturas que são completamente diferentes entre si e não estão suficientemente divididas (através dessas diferenças) naquilo que está aqui explanado. Portanto, acha que há duas hipóteses: ou se divide mais ou se agrega tudo o que são organismos/órgãos especializados (que é o que estes órgãos são), que têm todas as suas diferenças, quer pelos três tipos que existem de raiz, quer por aquilo que já foi referido, em que até os próprios núcleos que têm todas as competências iguais aplicadas aos seus cursos são completamente diferentes: há núcleos com atividades dantescas e há núcleos que também não fazem quase nada. E, às vezes, não é só por causa das pessoas, é também pela história da própria Associação, da forma como cresceram financeiramente, como cresceram a nível de dinâmicas de trabalho, etc., e isto, refere, é normalíssimo. Portanto, neste momento, acha que é preciso decidir essas duas componentes. Para João Bento, tendo em conta a discussão que já foi tida e tentando simplificar um pouco o processo, indica que uma discussão ao nível dos organismos/órgãos de especialidade no geral seria benéfica para



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

sinalizar logo as diferenças entre eles todos e para tentar conjugar várias sinergias. Acrescenta, que ele é da opinião de que os estatutos não devem especificar ao limite, como se tem atualmente, pois depois ainda aparece o Conselho Fiscal a exigir mais -umas quantas regras. Conclui, dizendo que se deve pensar de forma global e que é tendencioso a unir tudo para uma só comissão de órgãos de especialização.

André Ribeiro vai ao encontro do entendimento que João Bento acabou de mencionar, mas reforça a ideia de que a melhor opção, entre separar mais ou unir mais, é manter separado, pois é uma opção mais prática e menos burocrática, apesar de aceitar outra visão, como a do Paulo Nogueira Ramos, por consequentemente ser alguém com mais experiência do que ele. Para isso, argumenta com o facto de que ao separarmos, conseguimos analisar as questões mais a fundo, e ao se misturar as secções com os núcleos, acaba-se por ter muita matéria para analisar. Enquanto que se estiverem separados conseguiriam ver-se muito mais a fundo. Mencionando o que o Filipe Rosa disse, afirma que são realidades demasiado diferentes, dando o exemplo dos núcleos da faculdade de economia e da faculdade de letras. Misturando-se ainda mais estas realidades, juntando-se as secções culturais e as desportivas, não sairia daqui nada em condições. Remata, dizendo que mais vale manter separado e simples, do que criar-se uma mixórdia, que não resultaria em nada.

Paulo Nogueira Ramos, pede uma clarificação a João Bento, questionando se o colega não tinha referido que se iria juntar tudo numa Comissão de estruturas especializadas.

João Bento responde afirmativamente, dizendo que André Ribeiro se confundiu, e que o próprio estava a ir de acordo com o que Paulo Nogueira Ramos tinha dito.

André Ribeiro confessa que se confundiu com o que Filipe Rosa tinha dito.

Emanuel Nogueira diz que concorda com ambas as partes, acha que se pode ter comissões específicas para as secções culturais, desportivas e núcleos, e depois, faz sentido ter uma comissão que estude a interdependência (sobre competências, que se podem sobrepor por exemplo), sendo que são realidades muito diferentes, que fazem parte da mesma associação. De modo a harmonizar a interdependência. Considera que é uma ótima discussão, todavia faria sentido tê-la somente depois de se ter aprovado o regimento, não acha que faz sentido decidir-se quais as comissões que se vão criar, naquele momento, mas que com mais tempo se possa decidir quais se vão criar.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Filipe Rosa, concorda com Emanuel Nogueira na questão de se discutir o tópico naquele momento, contudo, uma vez que se abordou o tema tem coisas a dizer. Quando se fala nas Secções, mesmo estas, regem-se por critérios diferentes, bem como dentro das próprias Secções Desportivas há realidades completamente distintas. Daí as coisas estarem aprovadas e regulamentadas para que seja possível conduzirem os seus trabalhos. Chamando à atenção, que nenhum regulamento/estatuto está feito em que as Secções Desportivas, ou mesmo o Conselho Desportivo, se sobrepõe aos EAAC. Tendo sido bastante analisado, por estarem muito dependentes, dando como exemplo o Conselho Fiscal que foi reforçado para que houvesse maiores fiscalizações, porque a dimensão das secções desportivas é muito considerada. Completando, dizendo das 27 secções, 3 secções arranjaram “um buraco de 750 mil€”, daí que o Conselho Fiscal dispõe desse poder. Bem como, há secções que não têm capacidade de ter essa posição, por disporem de características muito próprias, sendo outras vertentes. Neste sentido não se pode passar a mensagem de que as secções Desportivas têm um estatuto ou regulamento que se sobrepõe, uma vez que está tudo interligado com os regulamentos internos que por sua vez estão de acordo com os estatutos. Se os regulamentos não estiverem baseados nos estatutos o Fiscal reprova-os.

Paulo Nogueira Ramos, para finalizar o tópico, em relação à Comissão, que João Bento falou, tem a mesma opinião, e em relação ao que Emanuel Nogueira mencionou, considera que pode ser uma forma de funcionamento, mas dentro da própria Comissão, independentemente se as Comissões são criadas daquele momento ou posteriormente. Menciona que na estrutura das comissões se deve consagrar que alguém do núcleo ou alguém de uma secção cultural está a ouvir as pessoas da Secção Desportiva sobre a realidade do que é a estrutura. Esta realidade promove um género de pensamento mais aprofundado, do que é que pode ser a casa num todo. Afirma ainda que o conhecimento não se faz só pela prática, e embora seja a forma mais forte, o conhecimento também se faz pela informação e considera que é este ambiente que permite a troca de informação.

João Bento em relação à questão de decidir naquele momento as comissões, diz que é essencial definir como vai ser o modo de funcionamento da assembleia, não vê com “maus olhos” definir esta questão depois do regimento estar aprovado. Sendo que é completamente diferente definir isso quando o regimento é aprovado, ou definir em setembro (ou quando for preciso). Afirma que gostaria de decidir qual é que vai ser a forma de trabalho, uma vez que se decidir que primeiro se vai parar o trabalho todo e vão para as comissões especializadas, é



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

da sua ótica que se decida já. Acaba por realçar que percebe que a maior parte da assembleia vai suspender os trabalhos em agosto, todavia há quem não o faça. Portanto pode-se adiantar trabalho e pode-se começar haver orientação de equipas, das que assim entenderem como tal. Enquanto, que se não souberem essa questão, poderão estar simplesmente a trazer essa discussão para setembro. Possivelmente será um mês em que estarão imenso tempo a decidir isso, e, depois facilmente vão até dezembro, janeiro ou fevereiro com comissões. Pela ótica da ARE (teoricamente) que só deveria durar um ano, não nos podemos esquecer que a discussão a sério vai ser nos plenários e que terão que reservar 90% do tempo para isso. Resumindo gostaria de esclarecer dois pontos de vista: se vão parar tudo para trabalhar em comissões ou vão trabalhar no plenário e em simultâneo vai haver comissões à medida que vão sendo necessárias. Assim, gostaria de esclarecer isto.

Daniel Tadeu questionou se o plenário vai parar em agosto.

João Bento respondeu a Daniel Tadeu dizendo que o plenário vai parar em agosto porque está no regimento, depois de agosto, questiona em que termos as comissões especializadas vão trabalhar. Sendo assim, segue o primeiro cenário vão para as comissões especializadas e fazem o que têm a fazer e não plenários, ou em segundo cenário, vão tendo simultaneamente, comissões especializadas e plenários para discutir outros assuntos, o qual gostaria de saber que assuntos especificamente. Reforçou que só pretende esclarecer isto. Na sua ótica, e colocando um cenário em cima da mesa em que durante um determinado tempo cessa tudo por que estão em comissões especializadas, será de uma forma, mas se as comissões especializadas funcionarem em simultâneo que o plenário, então será de outra forma.

Filipe Rosa referiu que a sua intervenção tem a ver com a intervenção de Paulo Nogueira Ramos. Percebe o que ele diz, e que faz todo o sentido conhecerem a realidade das diversas estruturas. Porém, não estão ali para dar o contributo para os estatutos da casa, baseado no conhecimento adquirido por cada um, para que se possa aprovar os estatutos naquele momento e conhecer internamente a casa, estando a mandar “bitaites” só porque lhe estão a dizer isso e ele conhecer a profunda realidade daquilo que é necessário para os internúcleos e para as culturais.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira iniciou dizendo que iria responder a João Bento. Na sua opinião deveriam agendar uma reunião para o início de setembro, para definir que comissões é que se quer criar, que podem inicialmente ser comissões mais de carácter geral, para se começar a trabalhar os estatutos e depois, no decorrer dos trabalhos, se houver necessidade de criar comissões, então criam-se comissões mais específicas. Termina dizendo que pensa que deverá ser esse o modo de trabalho.

Daniel Tadeu fez um ponto de informação. Dado o atraso na reunião, propôs nessa reunião definirem os temas que querem, as várias comissões especializadas, e em setembro marcarem um plenário, distribuem as pessoas, já com o regimento interno válido, com as faltas, e aí as pessoas vão ter outra postura. No primeiro plenário, na primeira segunda-feira de setembro, começam a definir as pessoas que vão para cada comissão, para cada tema que decidirem na presente reunião, e começando assim os trabalhos, e decidir se pretendem ou não ir fazendo plenários à medida que as comissões vão trabalhando ou parar.

Paulo Nogueira Ramos referiu que era preferível, em relação ao tópico em discussão, as comissões, definir se vão decidir nesse momento, porque este assunto vai tocar na proposta da André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro, ou se simplesmente adiavam e não se decidia nesse momento, por que isso seria votar na generalidade nessa parte.

Daniel Tadeu contrapôs defendendo que se deveria votar tudo nessa reunião.

Paulo Nogueira Ramos respondeu a Daniel Tadeu dizendo que uma vez que há duas visões, a de Emanuel Nogueira e a de João Bento, têm que decidir por qual vão. Uma delas seria votar tudo nessa reunião com as comissões já feitas, a outra seria formar as comissões à posteriori.

Daniel Tadeu referiu, então, que seria um momento de votação.

André Ribeiro frisou que o ideal seria definirem em votação, porque deviam começar a acelerar e a fazer mais votações, se pretendem definir naquele momento ou mais para a frente, e caso quiserem definir mais para a frente, quando é que será definido. A seguir referiu que podiam conciliar o que o próprio tem vindo a dizer e o que Paulo Nogueira Ramos tem dito, isto é um





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ponto de equilíbrio: fazer-se comissões separadas, e por exemplo, define-se que as comissões vão trabalhar de outubro a janeiro, fevereiro seria dedicado a pontos comuns. As secções e os núcleos vão reunindo pontos que acham que têm em comum e depois as duas comissões juntam-se. Isto depois de se votar as datas onde se vai trabalhar.

Emanuel Nogueira interveio para chamar a atenção a Daniel Tadeu de que, se ele pretende criar as comissões nesta reunião, mas as pessoas só vão ser distribuídas pelas comissões em setembro, então as comissões não vão trabalhar durante o mês de agosto.

Daniel Tadeu respondeu a Emanuel Nogueira dizendo que desse modo ficavam com os temas definidos – e depois era só atribuir as pessoas, às comissões. Mais tarde têm que pensar como é que as pessoas vão ser distribuídas, se é no modelo apresentado pelo André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro, consoante os temas que forem apresentados.

João Bento referiu que, para que se votasse, gostava que ficasse claro se iria votar que as comissões trabalham e para o resto, ou se seria um trabalho paralelo. Pensa que é um assunto que está completamente em aberto e gostaria que se votasse primeiro isso.

Daniel Tadeu questionou João Bento ao que se estava a referir.

João Bento esclareceu então: ou a ARE não avança enquanto não houver trabalho das comissões, ou então a ARE continua e quando as comissões deliberarem volta-se atrás para definir determinadas situações. Para João Bento é claro que ou se toma um caminho ou o outro. Pensa que se a ARE continuar enquanto as comissões estão a decorrer, significa que vão tomar decisões, provavelmente, algumas contra ou sem se ter por base decisões que vão ser tomadas nas comissões, significa que a ARE vai ter um conjunto de meses que vai trabalhando, talvez mais lento, mas vai produzindo. Caso contrário, significa que as comissões vão fazer o que têm a fazer e só depois é que o plenário vai deliberar. Pensa que é o que faz mais sentido. Contudo, julga que essa situação corta muito tempo útil para o plenário. Julga que não há tempo a perder e que se deve iniciar todo o processo o mais rápido possível. Adiantou que concorda com Emanuel Nogueira no sentido que não faz sentido decidir os temas se não se vão atribuir às pessoas, porque não se ganha esse mês. Referiu toda a condicionante que o mês de setembro tem, com pessoas que ainda não estão em Coimbra, a entrada dos caloiros, entre outros.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu sugere marcar outra assembleia no mês de agosto para definir as pessoas pelos temas.

João Bento voltou a questionar se o plenário vai ou não parar, julgando ser um ponto fulcral.

Emanuel Nogueira referiu que entende a preocupação de João Bento, mas julga que Daniel Tadeu tem um trabalho a fazer que é o acompanhamento das comissões, para perceber quando é que se justifica voltar a convocar o plenário. Deve haver um tempo mínimo de trabalho unicamente das comissões, e depois, então, Daniel Tadeu perceber se já há matéria para discutir em plenário. Mas, obviamente concorda que é preciso estabelecer prazos máximos e mínimos.

Daniel Tadeu entende que tudo depende do período da audição pública, quantas pessoas é que vão querer participar, quantas pessoas é que vão apresentar as suas propostas. Mas, também é o seu entendimento que enquanto as comissões estiverem a trabalhar, não vale a pena estar a deliberar em plenário, porque à medida que as comissões vão trabalhando vão discutindo coisas que depois vão contra coisas que já foram votadas. Decidiu, então, que iriam votar se, enquanto as comissões especializadas estiverem a trabalhar, o plenário fosse parado ou se continuaria a trabalhar.

Emanuel Nogueira referiu que estavam a votar um assunto que o resto dos membros ainda não estão completamente esclarecidos. Referiu que só ele, Daniel Tadeu e João Bento se manifestaram sobre esse assunto, e o resto dos membros ainda não estão esclarecidos para poderem votar, e gostava de ouvir a opinião dos restantes membros.

João Bento adiantou que Emanuel Nogueira propôs uma coisa que não estava a ser elencada nas propostas, mas que ele subscreve completamente: à medida que as comissões vão trabalhando e começam a ter matéria, ou algumas comissões vão ficando prontas, o Presidente da Mesa ter liberdade para começar a marcar plenários de novo.

Daniel Tadeu pergunta então se se deve acrescentar à sua proposta de votação que ao longo do trabalho das comissões, se já tiverem trabalho para apresentar, irão realizar plenário para aprovar esse trabalho feito pelas comissões. Mas questiona se no decorrer do seu trabalho,



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

se apresentarem outras propostas que vão contra o que já foi aprovado em plenário, como é que se resolveria a situação.

Emanuel Nogueira respondeu a Daniel Tadeu dizendo que para haver alterações a propostas já aprovadas tem que haver dois terços dos membros a favor dessa alteração; depois, frisou que Daniel Tadeu tem poder para quando constatar que quando as comissões de trabalho já tiverem matéria suficiente para ser votada em plenário, ou se uma comissão já consegue chegar aos seus resultados, convocasse um plenário para isso. Adiantou que, no seu entender, se deve ter primeiro um regimento aprovado e só depois na primeira reunião em setembro é que irão definir os prazos. Por fim acrescentou que se deveria definir o período de audição pública porque as comissões vão trabalhar em simultâneo, e isso pode servir como referência para o trabalho das comissões.

Daniel Tadeu propôs, então, antes de definir os temas delinear o período de audição pública.

João Bento voltou a frisar que enquanto não se decidir a questão de funcionamento não consegue tomar uma decisão sobre a outra parte. Se se delinear que tudo vai trabalhar em conjunto, então há tempo para se decidir em setembro ou em outubro, caso contrário pensa não haver tempo a perder.

Paulo Nogueira Ramo expôs o seu pensamento no sentido de não ter opinião formada, qual dos dois modos de funcionamento será a opção mais eficaz, porque não sabe até que ponto havendo funcionamento contínuo, não pode criar desfasamentos, e que vão obrigar a voltar atrás em relação a certos tópicos dos estatutos. Deu o exemplo que, se só ativarem uma determinada comissão quando o trabalho dela estiver pronto, mas as outras podem continuar o seu trabalho e só são ativadas mais tarde, isto tirando a questão das comissões a doc que foi discutida, pode gerar situações em que ativar uma outra comissão mais tarde, pode levar a que seja necessário rever os tópicos da primeira comissão porque há tópicos que se relacionam. Por outro lado, a opção A é um bloqueador da continuidade de trabalho, num cronograma levaria a paragens até todas estarem a funcionar ao mesmo tempo, o que em si também não será muito vantajoso.

João Bento pensa que tem se que olhar para isto como um todo. Primeira questão, em relação à discussão pública, está-se a assumir que se vão basear no modelo proposto, que



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

envolve fases, de acordo com o que se virá a discutir. Todavia, assumindo o que lá está, ter-se-á de definir o período para se poder aproveitar o tempo, em que as Comissões estão a trabalhar, para ouvir as pessoas. De acordo com o que Paulo Nogueira Ramos afirmou, acha que as comissões devem começar os trabalhos, porque é impossível a assembleia discutir seja o que for (estando as comissões a funcionar) sem prejudicar o plenário ou as comissões. Poderão prejudicar o plenário, porque as comissões estão a investigar; ou as comissões, porque irão estar a investigar assuntos já decididos. Levando-o a crer que têm de discutir muito bem como funcionará a discussão pública, a estrutura das comissões (também para se saber o método de substituição) e quando são definidos os temas. Sendo questões muito grandes, tendo em conta a hora e o quórum-bastando uma pessoa sair que acaba a reunião- de modo que é de opinião que terá de se marcar outra reunião para se resolver estas questões comuns (a discussão pública e as comissões especializadas). Bem como, após essa definição devem-se definir os temas base, acreditando que se devem criar comissões ad hoc quando necessárias, num regime diferente, com o tempo necessário de duração, podendo ser 60 dias, como tempo base, para não serem tão específicos. Isto de modo a que as pessoas se possam organizar, sem esquecer que existe um conjunto muito grande de pessoas, de entidades externas, desde funcionários da AAC/UC que não estão 100% de férias, que terão mais disponibilidade no momento, em detrimento de quando começarem as aulas. Conclui que nunca haverá quórum de 100%, isso é idílico, acrescenta que agosto não será um período em que se vai parar.

Daniel Tadeu diz que vai marcar nova reunião, provavelmente para a segunda-feira seguinte.

César Sousa responde que já tem reunião marcada na segunda-feira, completando que o Regimento Interno (RI) já deveria ter sido aprovado em julho, apesar de entender que há propostas bem intencionadas, não significando que sejam benéficas, nem para o funcionamento da assembleia, nem para o RI. Já todos se tendo sacrificado pessoalmente, pensa que estão a querer ganhar discussões pelo cansaço, e que todos merecem descansar. Se se está sempre a adiar a aprovação porque se está sempre a encanzinar discussões, a ter reuniões extensas, acredita que a revisão de estatutos vais chegar ao fim, sem alterações nenhuma e vão ficar os estatutos que estavam.

Daniel Tadeu faz um pedido para que todos os presentes avisem os que não estiveram, para não faltarem à próxima reunião, de modo a finalizarem os trabalhos. Irá fazer um doodle



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

para definirem a data da próxima reunião. Questiona se a assembleia pretende concluir e votar a proposta de Paulo Nogueira Ramos, sobre os casos omissos.

João Bento propõe que tudo o que não diga respeito às Comissões Especializadas e-da Discussão Pública, que se discuta naquele dia, porque havendo ainda quórum, o assunto ficava encerrado.

Emanuel Nogueira sugere que se termine a parte das comissões, acabar a proposta que estavam a discutir.

Daniel Tadeu encontrava-se confuso quanto às sugestões dos colegas.

Paulo Nogueira Ramos explica que as propostas dos colegas são diferentes: Emanuel Nogueira acha que se deve acabar as comissões naquele momento e João Bento acha que se deve discutir outros assuntos, que não o das comissões, nem discussão pública. Sugerindo uma votação rápida.

Daniel Tadeu, após um período de confusão, afirma que a votação seria se a assembleia queria continuar na questão das comissões ou passar para outra parte.

Beatriz Ribeiro, de modo a solucionar a questão, afirma que há outra proposta dos proponentes. André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro, que diz respeito à criação da Comissão de Comunicação.

Paulo Nogueira Ramos afirma que há essa proposta e ainda a dos casos omissos.

Daniel Tadeu passa para a ler a proposta, dos proponentes André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

#### Criação de Comissão de Comunicação **Artigo 1º - Objetivo e Composição**

1- A Comissão de Comunicação da ARE tem como objetivo dar a conhecer a todos os associados a prossecução dos trabalhos da ARE, a dinamizar a participação de todos no processo e a dar a conhecer o modo de trabalho da mesma.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

2- A Comissão de Comunicação é presidida pelo Presidente da ARE e é composta por todos os membros da Mesa do Plenário e por mais entre 3 e 5 elementos propostos pelo Presidente e votados na primeira reunião da ARE.

3- O Presidente da ARE é responsável por liderar os trabalhos desta Comissão, apreciar previamente as informações a serem disponibilizadas publicamente, dando o seu aval final antes da divulgação das mesmas.

#### **Artigo 2º - Competências e Organização**

No uso das suas atribuições, compete à Comissão de Comunicação:

- Divulgar amplamente nas redes sociais, nos órgãos de comunicação social internos e externos e em todos os meios que entenda necessários o período de auscultação pública.
- Partilhar nas redes sociais o evoluir dos trabalhos através da minuta aprovada pelo Plenário da ARE, podendo usar o seu conteúdo em meios de divulgação mais atraentes para o público geral.
- Garantir a atualização semanal das informações partilhadas.
- Realizar campanhas para apresentar a constituição e o modo de operação da ARE.
- Manter todos os associados da AAC a par de todas as mudanças feitas nos estatutos, ressalvando que qualquer alteração poderá ser alvo de mudança até à aprovação final dos Estatutos.
- Após constituída, a Comissão de Comunicação deverá reunir no prazo de uma semana por forma a estipular o seu método de trabalho, dando a conhecer a todos os membros da ARE o mesmo na reunião Plenária seguinte.

#### **Artigo 4º**

(Mudar o quatro para cinco)

- Adicionar uma Comissão de Comunicação.

#### **Artigo 6º**

- Alterar para a Mesa do Plenário da ARE é a sub-estrutura responsável por convocar e dirigir os trabalhos da ARE, da Comissão de Comunicação e da Comissão de Redação e Jurisdição da ARE.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Armando Remondes afirma que com a Comissão o objetivo é dar alguma transparência, embora seja difícil que esta seja total. Na comissão da comunicação pode-se transmitir os trabalhos à comunidade académica, para permitir que um estudante consiga aceder às informações que estão a ser debatidas, e ao trabalho está a ser feito na ARE. Esta divulgação poderia ser feita através das redes sociais e de publicações.

Daniel Tadeu recorda que as atas já são publicadas no site da Associação Académica de Coimbra, o que vai acarretar mais trabalho tanto à mesa do plenário como aos restantes membros que entregam a Comissão de comunicação. No entanto, em relação ao período de audição pública, este devia ser difundido ao máximo e colocado no próprio artigo da audição pública.

Beatriz Ribeiro, deu algumas sugestões sobre como poderá funcionar a Comissão de Comunicação, uma vez que a campanha foi muito curta os estudantes não tiveram tanto conhecimento sobre como funciona a ARE. Algumas das funções da Comissão poderiam ser: explicar os trabalhos que aí se realizam; o que é que a ARE; -escutar as pessoas presentes; ter uma rede de contato muito mais próxima; fazer um formulário para ter sugestões de estudantes. Na sua opinião, embora exista um site da Académica, a comissão deve tentar perceber onde é que está o público alvo, sobretudo através das redes sociais.

César Sousa concorda com a ideia da criação de uma Comissão de comunicação. Votaria favoravelmente em sede própria, por concordar plenamente. No entanto, vai votar contra, porque não faz sentido estar no Regimento interno.

Paulo Nogueira Ramos, tendo em conta a sua experiência em questões de marketing online, no artigo 2º não definia o que é que diz respeito à competência das comissões, pois essa comissão deveria reunir primeiro e elaborar uma estratégia para chegar aos Associados, quaisquer que eles fossem e esta passar a ser o modus operandi. Deu ainda como exemplo que a comissão poderia chegar à conclusão que a atualização semanal das informações partilhadas poderiam criar um excesso de informação e os Associados deixarem de ler a página. Por isso acha que esta parte diz respeito ao modus operandi em si da própria comissão, deveria ser representado em plenário, mais do que estar na internet. Concorda ainda que deve haver uma comissão que trabalha a comunicação.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu informou que André Ribeiro saiu, tendo ficado dezassete elementos mantendo o quórum necessário.

Beatriz Ribeiro, concorda com Paulo Nogueira Ramos, dando como exemplo as atas que deveriam estar nas histórias do Instagram, por exemplo, porque tem uma tendência para “sair” mais vezes e não colocar uma por uma numa publicação. Assim como o conteúdo pode ser modificável consoante a análise de Marketing, porque a aplicação pode ser boa, mas não atingir o estudante.

João Bento acha que a comissão é essencial e que deve passar mesmo por uma estratégia correta e bem pensada no sentido de se aproximar aos estudantes. Em relação ao que Paulo Nogueira Ramos disse, concorda plenamente e é da opinião que ele a passasse para proposta. Questionou o que César Sousa disse, porque se tem dito que não é no Regimento que se devem discutir as coisas, então se não no Regimento que se tomam as decisões, onde é que se tomam? Para João Bento não faz sentido estar a interromper o plenário constantemente para criar mais comissões, mais estruturas, mais trabalho e não haver uma discussão sobre os estatutos. Neste sentido gostaria de ser esclarecido.

César Sousa continua a afirmar que para haver uns bons estatutos/regimento, não é preciso estar tudo nos estatutos/regimento, qualquer jurista concordará com esta afirmação. Está também de acordo com a existência da comissão de comunicação, por achar que é muito importante e que cumpre a finalidade de algumas das propostas da candidatura da lista E.

Daniel Tadeu prosseguiu, então, para a votação da proposta.

**Votação:** Criação de uma Comissão da Comunicação

Proponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro

- a. 2 abstenções,
- b. 3 votos contra,
- c. 12 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa faz uma declaração de voto, explicando que o seu voto contra não diz respeito à existência de uma Comissão de Comunicação, mas sim à sua previsão em regimento interno e se esta for a base o modo de trabalho, este nunca vai sair bem concluído.

Proposta de Paulo Nogueira Ramos:

#### Artigo 2º - Competências e Organização

1. No uso das suas atribuições, compete à Comissão de Comunicação divulgar amplamente e da forma que pareça mais adequada à mesma:
  - a. O período de auscultação pública;
  - b. As decisões deliberadas na ARE.
2. A mesma Comissão de Comunicação deverá criar uma estratégia de comunicação para levar a cabo o ponto anterior.
3. Após constituída, a Comissão de Comunicação deverá reunir no prazo de uma semana por forma a estipular o seu método de trabalho, dando a conhecer a todos os membros da ARE o mesmo na reunião Plenária seguinte.

**Votação:** da proposta de Paulo Nogueira Ramos supracitada

- a. 3 abstenções;
- b. 1 voto contra;
- c. 13 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.

Daniel Tadeu leu a proposta de Paulo Nogueira Ramos: - acrescentar “Em casos omissos de votação, deve sempre imperar a maioria de dois terços”.

Paulo Nogueira Ramos esclarece que tendo em conta que a assembleia na sua vertente geral procura consensos de dois terços, no caso de se estar omissos, é por esta maioria que as coisas serão aprovadas. Nos casos em que estão omissos e não deveriam estar, na próxima reunião da ARE deveriam ser apresentadas.

João Bento refere que se deve ter atenção se as votações por maioria simples estão registadas.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos pensa que o fez, no entanto sugere que se faça uma revisão ao documento.

João Bento apoia esta decisão.

**Votação:** Proponente- Paulo Nogueira Ramos: “Em casos omissos de votação, deve sempre imperar a maioria de 2/3”

- a. 0 abstenções;
- b. 0 votos contra;
- c. 17 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.

Daniel Tadeu expôs a sua proposta de quem fará parte da Comissão de Redação: Pedro Galveias, Miguel Pinto, Paulo Nogueira Ramos, Beatriz Ribeiro e César Sousa.

Tomás Craveiro questiona a decisão de Daniel Tadeu na escolha de Miguel Pinto, uma vez que este só veio a uma reunião.

Daniel Tadeu afirma que gostava de ter alguém do Conselho Fiscal na Comissão de Redação, bem como o colega é estudante de direito.

João Bento recorda que quando os estatutos forem aprovados, já passaram muitos conselhos fiscais pela casa, e que se for escolher alguém deste órgão poderia ser o presidente. Pediu a Daniel Tadeu que escrevesse na convocatória que vai haver votações para as várias comissões (Redação, Comunicação e Especializada), para que as pessoas soubessem que a próxima reunião é muito importante e que devem vir.

Sem nada a acrescentar, Daniel Tadeu deu a reunião por encerrada.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

---

**Daniel Tadeu**  
- Presidente -

---

**Matilde Azenha**  
- Secretária -

---

**Mariana Gil Passos**  
- Secretária -

